

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018 – PROCESSO Nº 15791/2018

Na data de 21 (Vinte e um) de Setembro de 2023 às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decretos nº 3704/2022, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de deliberar, nos termos do art. 43 da Lei 8666/93, quanto a habilitação das propostas de preços das empresas concorrentes do processo licitatório Concorrência Pública 011/2018, tendo como objeto **“Outorga de Concessão de Uso de bem público, dos espaços reservados para comércio de artesanato local, receptivo turístico e café, (espaços públicos/boxes), no “Mercado do Artesanato”, localizado na Rua General Carneiro, 122, entre as ruas Travessa Sete de Setembro e Rua Fernando Simas, no Centro Histórico, no Município de Paranaguá/Pr, mediante o pagamento da Taxa Mensal de Utilização do Espaço”, objetivando a comercialização de artesanato local, receptivo turístico e café, (espaços públicos/boxes) aos munícipes e turistas, de acordo com as especificações e exigências contidas no edital.** Dando continuidade aos trabalhos iniciados na sessão de abertura de proposta de preços, esta Comissão passa a análise das propostas de preços das licitantes concorrentes, possibilitando a regular continuidade do processo licitatório. Em diligências a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o Secretário, na época, atestou que deve ser mantida as condições do objeto do processo licitatório. Pois bem, relativamente à proposta de preços, o Edital de Licitação estabelece em seu item 9, as condições para apresentação dos documentos, a saber: 9.1. A Proposta de Preços, deverá ser apresentada conforme Item 7.2. do presente Edital, em papel timbrado da proponente, em 01 (uma) via digitada ou datilografada, datada, rubricada e assinada (com indicação clara do subscritor), sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo o preço ofertado a título de **Preço Mínimo Mensal** para fins de concessão de uso, conforme definido no Anexo III, expresso em reais, em algarismo e por extenso; 9.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser impressa em papel timbrado da proponente, numerada em ordem sequencial, constando o seu endereço, razão social, CNPJ, número de telefone, fax e endereço eletrônico, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, mencionando o número e o objeto da Concorrência, contendo ainda, em seu conjunto: 9.2.1. O valor monetário da **Preço Mínimo Mensal** proposto como contraprestação da Concessão de Uso, em reais, em algarismos e por extenso, com a indicação do espaço público pretendido/número do box, de acordo com a planta constante do Anexo I; 9.2.2. O valor mínimo a ser ofertado deverá ser de **acordo com a tabela 1, do item 3. subitem “VALOR TAXA MENSAL MÍNIMA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO”.** 9.2.3. **Declaração** expressa que depositará, mensalmente, durante a vigência da concessão de Uso, em favor do Município de Paranaguá, como forma de ressarcimento de custos, a importância em reais, correspondente a soma do consumo estimado de energia elétrica e de água e esgoto, bem assim da Taxa de Ocupação do Espaço, constantes na Tabela I do item **3.**, deste

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 011/2018 – PROCESSO Nº 15791/2018

Edital; **9.2.4. Declaração** expressa de que a proponente examinou, minuciosamente, o pertinente edital, seus **ANEXOS**, e que estudou, comparou e os encontrou corretos, aceitando e submetendo-se, integralmente, às suas condições, e que obteve da Comissão de Licitação, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas a cerca dos serviços a executar; **9.2.5. Declaração** expressa da proponente de que no preço global estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas; **9.2.6. Declaração** de visita técnica, em conformidade com o disciplinado neste Termo de Referência. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços". Pois bem, diante das propostas apresentadas, que atendem ao conteúdo exigido pelo Edital de Licitação, que ante ao termo de homologação, sejam verificados pela Secretaria demandante os valores atualizados para cada BOX, diante disso, esta Comissão Permanente de Licitação, delibera, por unanimidade, em julgar vencedoras as seguintes licitantes por box, :

LICITANTE	BOX	VALOR DA PROPOSTA R\$
JOÃO MARCELO MENDES SILVA 10542093910	BOX 02	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
ANTONIO FAGUNDES DA SILVA 83112219791	BOX 03	R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
MARIO LUCAS SILVA PEIXOTO 088865546939	BOX 04	R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
ADRIANE MENDES DOS SANTOS 07549241902	BOX 5	R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).
LUIZ RENATO BRANCO NASCIMENTO	BOX 06	R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)
SUELY ALIPIO DOS SANTOS 39007014900	BOX 07	R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
BALAIÓ DAS ARTES ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PARANAGUÁ – BAAAP	BOX 08	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 011/2018 – PROCESSO Nº 15791/2018

Por todo acima exposto, consoante item 11 do Edital c/c art. 48, §1º, I, da Lei 8666/93, esta Comissão declara, por unanimidade, por apresentarem o maior lance, bem como atendimento às especificações do Edital, **VENCEDORAS as licitantes: JOÃO MARCELO MENDES SILVA 10542093910; ANTONIO FAGUNDES DA SILVA 83112219791; MARIO LUCAS SILVA PEIXOTO 088865546939; ADRIANE MENDES DOS SANTOS 07549241902; LUIZ RENATO BRANCO NASCIMENTO; SUELY ALIPIO DOS SANTOS 39007014900; BALAIO DAS ARTES ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PARANAGUÁ – BAAAP.** Ficam considerados Deserto os Box: 01; 09; 10; 11 e 12. Com a publicação desta ata, inicia-se o prazo para interposição de recursos, conforme previsto pelo art. 109, I, *b*, da Lei 8666/93. Nada mais.

Paranaguá, 21 de setembro de 2023.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

RODRIGO JOSÉ DE FARIAS
Membro da C.P.L.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 011/2018 – PROCESSO Nº 15791/2018

TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.